

COM APOIO DOS DEPUTADOS, GOVERNADOR QUER DESMATAR O PARQUE DOS PODERES

Para ajudar Reinaldo Azambuja a desmatar o Parque dos Poderes, os deputados estaduais revogaram, na última sessão do ano passado, o Decreto 606/2018, que tombava o Complexo dos Poderes. Com a decisão, a Assembleia tira a principal arma do Ministério Público Estadual para travar a retirada de 3,31 hectares de mata nativa para a construção do novo prédio da Secretaria Estadual de Fazenda. **Página 3**

Fraude, superfaturamento e desvios levam ao bloqueio de R\$ 45 milhões de empresa do SIGO



Mais um escândalo surge na administração de Reinaldo Azambuja, desta vez na área da segurança pública. Governo ampliou o contrato, sem licitação, e paga uma fortuna por sistema que tinha problemas e deixou de funcionar há anos. **Página 2**

NOMEAÇÃO DE APROVADOS

ACP reforça: valorização da carreira começa com ingresso por concurso



PÁGINA 7

“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”

Diretoria executiva e Conselho Fiscal tomam posse no Sindetran-MS



PÁGINA 4

POLÍCIA MILITAR

AME garante direitos previdenciários a PMs e BMs até 2021 **Página 6**

POLÍCIA CIVIL

Justiça dá 30 dias para continuação de concurso

PÁGINA 5

Fraude, superfaturamento e desvios levam ao bloqueio de R\$ 45 milhões de empresa do SIGO

|| Mais um escândalo surge na administração de Reinaldo Azambuja (PSDB), desta vez na área da segurança pública. O Ministério Público Estadual denunciou superfaturamento, fraude na licitação e pagamento indevido no SIGO (Serviço Integrado de Gestão Operacional), usado pelas polícias Civil, Militar e Bombeiros. A Justiça determinou o bloqueio de R\$ 45,180 milhões de duas empresas e três empresários e a retenção mensal de R\$ 583 mil, valor que estava sendo pago por sistema desativado há dois anos.

Da Redação

www.servidorpublicoms.com.br

Conforme liminar concedida no dia 14 deste mês pelo juiz David de Oliveira Gomes Filho, da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, o bloqueio atinge as empresas Compenet Tecnologia Ltda e AAC Serviços e Consultoria e os empresários Adriano Aparecido Chiarapa, Ra-



Adriano Chiarapa também teve os bens bloqueados pela Justiça

quel Braga Robaldo e Ramona Braga Robaldo. Ele ainda fixou multa de R\$ 50 mil por dia em caso de descontinuidade na prestação do serviço.

O magistrado ainda determinou que o Governo retenha R\$ 583 mil dos R\$ 760 mil pagos mensalmente às empresas. “Como visto do relatório acima, os fatos trazidos para análise do Poder Judiciário nesta ação são graves, pois inúmeras ilegalidades foram descritas na petição inicial que, sendo verdadeiras, anulariam o contrato nº 91/2016 de

R\$ 45.180.000,00 feito entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a requerida Compnet Tecnologia Ltda (pertencente aos demais requeridos), para uso dos sistemas SIGO e CADG”, pontuou o magistrado, para justificar a concessão da tutela de urgência.

Protocolada no dia 7 de novembro do ano passado, a denúncia do promotor Adriano Lobo Viana de Resende causa perplexidade ao apontar a forma como é gasto o dinheiro público. Como tinha implantado o SIGO, modelo considerado inovador e estratégico para a segurança pública, a Compenet ofereceu o SIGO CADG (Central de Atendimento e Despacho Georreferenciado), que ficou em período de testes entre 2013 e 2015.

Apesar da avaliação negativa feita pelos funcionários do CIOPS (Centro

Integrado das Operações de Segurança), de que o novo sistema não funcionava e apresentava muitos problemas, o Governo tucano decidiu contratar o novo programa e elevou o repasse à empresa de R\$ 177 mil para R\$ 760 mil por mês.

Em decorrência de inúmeros problemas, o SIGO CADG, que gerenciaria as viaturas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, foi usado apenas um mês. As forças de segurança voltaram a usar o sistema antigo, ICAD, que não custa nada aos cofres públicos. No entanto, a gestão de Reinaldo Azambuja manteve o pagamento do SIGO CADG.

O Governo do Estado alegou que não há oferta de programa semelhante no mercado para dispensar licitação para manter o contrato com a empresa. No entanto, o promotor usou parecer da CGU

(Controladoria Geral da União) e depoimentos de funcionários de que há outras empresas no mercado.

Outra irregularidade foi o pagamento em quatro meses pelo serviço que deveria ser executado ao longo de quatro anos. O Estado pagou R\$ 8,7 milhões pelas UST's (Unidades Técnicas de Serviço). O MPE fez o cálculo e concluiu que a equipe da empresa não teria condições de prestar o serviço no período apontado no relatório para justificar o pagamento.

“O Ministério Público sustenta que as planilhas de UST's foram manipuladas pela empresa requerida e não demonstram a real execução do serviço. Não há controle sobre o número de horas utilizadas. Sustenta que, entre fevereiro e novembro de 2018 (206 dias úteis), o Estado teria pago 56.860 UST's ou R\$ 8.244.700,00. Ocorre que os funcionários da Compenet (12 pessoas) teriam que trabalhar 23 horas ao dia apenas no aprimoramento do sistema para justificar estas UST's, mas, no entanto, eles prestaram depoimento ao promotor de justiça dizendo que trabalham 40 horas semanais (08 horas por dia) e que a equipe era responsável não apenas pelas novas funcionalidades, mas também pela manutenção do sistema,

serviço pelo qual o Estado paga R\$ 760.000,00 ao mês”, observou o juiz.

Houve superfaturamento no preço da hora de trabalho. Conforme a CGU, o valor do mercado é de R\$ 75, mas o Governo estadual pagou R\$ 145.

Adriano Lobo constatou ainda prejuízo de R\$ 3,034 milhões aos cofres públicos pelo pagamento em duplicidade de duas ordens de serviço (R\$ 505 mil) e sem receber integralmente o previsto em oito (R\$ 2,5 milhões).

O MPE ainda pediu a suspensão do contrato e a transferência da tecnologia ao poder público. No entanto, o magistrado negou os dois pedidos.

O Governo não se manifestou sobre o pedido de bloqueio nem superfaturamento, mas defendeu a manutenção do serviço. “O sistema SIGO é uma solução tecnológica robusta para a área de segurança pública e a interrupção de sua utilização trará sérios danos à ordem pública, administrativa e à população”, pontuou a procuradoria. “Por ser tão importante, o perigo de dano é ao inverso”, argumentou.

Para o SIGO não ser tirado o ar, o juiz fixou multa diária de R\$ 50 mil em caso de descontinuidade do sistema.

servidorpúblico.MS

Jornalista Responsável:
Cláudio Souza – DRT 411-MS

Contato:
(67) 99925-79847

E-mail: servidorpublico.ms@gmail.com

Avenida Guaicurus, 4147 – Jardim Campo Alto
Campo Grande (MS) – 79062-310

Deputados revogam tombamento para ajudar Azambuja a desmatar o Parque dos Poderes

|| Para ajudar o governador Reinaldo Azambuja (PSDB) a desmatar o Parque dos Poderes, os deputados estaduais revogaram, na última sessão do ano passado, o Decreto 606/2018, que tombava o Complexo dos Poderes. Com a decisão, a Assembleia tira a principal arma do Ministério Público Estadual para travar a retirada de 3,31 hectares de mata nativa para a construção do novo prédio da Secretaria Estadual de Fazenda.

Edivaldo Bitencourt
www.ojacare.com.br

A luta pela preservação do meio ambiente mobiliza organizações não-governamentais, ambientalistas e moradores da Capital. A parte mais visível das ações predatórias foi o assoreamento do lago do Parque das Nações, que ainda corre risco de sumir, apesar de ser o mais belo cartão postal de

Campo Grande, e os constantes alagamentos na Via Parque.

O desmatamento foi suspenso pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Na quarta-feira, a 2ª Câmara Cível negou recurso do Governo contra a decisão que inverteu o ônus da prova. Por unanimidade, os desembargadores mantiveram a decisão do juízo de primeira instância.

O julgamento do principal pedido, que levou à suspensão da obra do novo prédio da Sefaz, não teve desfecho. O desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, relator, votou pelo provimento parcial do MPE. No entanto, o desfecho foi adiado a pedido do desembargador Marco André Nogueira Hanson.

O principal entrave para o desmatamento do Parque dos Poderes era o tombamento



Deputados revogaram decreto para permitir a retirada da vegetação nativa do Parque dos Poderes

aprovado pela Assembleia no dia 29 de novembro de 2018. Conforme a proposta do então deputado estadual Amarildo Cruz (PT), o tombamento atingia o Parque dos Poderes, o Parque Estadual do Prosa

(reserva de preservação) e do Parque das Nações Indígenas. Desde então, o poder público estava proibido de promover qualquer alteração na área.

NO APAGAR DAS LUZES

De acordo com ofício protocolado na quinta-feira (23) pelo procurador Oslei Bega Júnior, o empecilho não existe mais. Na última sessão do ano passado, o presidente do legislativo estadual, deputado estadual Paulo Corrêa (PSDB), colocou em votação e os deputados aprovaram a revogação do Decreto 606/2018, que determinava o tombamento do Complexo dos Poderes para preservar o meio ambiente e as belezas naturais do local.

Com a revogação do tombamento pelos deputados estaduais, a 2ª Câmara Cível ganha um motivo para liberar o desmatamento no Parque dos Poderes. Os desembargadores

retomam o julgamento no dia 4 de fevereiro. Além de Hanson, que pediu vistas, ainda falta votar o desembargador Wilson Bertelli.

Sobre as consequências do desmatamento, conforme o MPE, a população de Campo Grande já vem percebendo a cada chuva. O sumiço do lago do Parque das Nações e os alagamentos na Via Parque são reflexos diretos da falta de preservação do Complexo dos Poderes.

O caso mais emblemático e visível das consequências dos alertas de ambientalistas e do MPE, que foram ignorados pelo Governo do Estado, é a obra inacabada da Estação Rodoviária no Jardim Cabreúva. Não foi por falta de aviso que o empreendimento segue inacabado e eterno exemplo de desperdício do dinheiro público.



Avanço do desmatamento no Parque dos Poderes deve reduzir habitat dos quatis

Diretoria e Conselho Fiscal do Sindetran tomam posse

|| Na sexta-feira (17), o Sindicato dos Servidores do Detran (Sindetran-MS) realizou a cerimônia de posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, na Associação Brasileira de Odontologia, em Campo Grande. O evento contou com a participação de servidores do Detran, autoridades, familiares e amigos na efetivação da chapa vencedora “Juntos Somos Mais Fortes”.

Da Redação

www.servidorpublicoms.com.br

A cerimônia foi acompanhada pelo Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos dos Servidores dos Detrans Estaduais e do Distrito Federal, Eider Marcos Antunes, que elogiou a atuação do Sindetran-MS em lutas nacionais. “Estamos batalhando pela padronização dos procedimentos dos Detrans, com a colaboração do Sindetran-MS”, disse Eider Anunes.

Representantes de entidades estaduais também participaram do evento, como o pre-

sidente da Cassems, Ricardo Ayache, que elogiou a atuação do Sindetran-MS frente ao governo pelos direitos dos servidores de MS.

A atuação do Sindetran-MS também foi elogiada pelo presidente do Sindijus e coordenador do Fórum dos Servidores do MS, Fabiano Reis de Oliveira. Além da participação na solenidade, Luciano prestou uma homenagem ao presidente do Sindetran-MS, Octacílio Sakai Junior. “Nós temos muita sorte em ter o Sakai como aliado. Uma pessoa que luta não somente pelo seu sindicato, mas por todos os servidores do Estado”, disse Fabiano.

A posse dos eleitos foi realizada pela Comissão Eleitoral do Sindetran-MS, representada pela sua presidente, Silvia Jorgina Fernandes, que fez um breve histórico da luta sindical dos servidores do Detran-MS.

Já o presidente reeleito do Sindetran-MS, Octacílio Sakai Junior, agradeceu a colabora-



ção de sua equipe e prometeu muito empenho em seu novo mandato. “Temos pela frente mais três anos de uma administração de transparência que será voltada para o bem estar dos servidores do órgão”, disse Sakai.

A nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes foram eleitos para o triênio de 2020-2023, a contar de 20/01/2020 a 19 de janeiro de 2023.



Cláudio Souza, Fabiano Reis, Bruno Alves, Octacílio Sakai e Ricardo Ayache

DIRETORIA EXECUTIVA

Octacílio Sakai Junior.....	Presidente
Edineia Barbosa de Almeida.....	Vice-Presidente
Bruno Alves da Silva Nascimento ...	Dir. Executivo e Jurídico
Luciano Ponce Carvalho	Dir. de Adm. e Finanças
Yla Balthazar Vasconcellos.....	Dir. de Formação Sindical
Elias Peres Batista.....	Dir. de Comunic. e Esporte
Patrick Rodrigues Cabriotti.....	1º Suplente
Deivys Gomes Duval	2º Suplente

CONSELHO FISCAL

José Fernandes da Silva	1º Membro
Ederson Ferreira Pedroso	2º Membro
Jairo Yukio Yto	3º Membro
Silvana Sotolani Furlan	1º Suplente
Wilson José da Silva.....	2º Suplente

Justiça dá 30 dias para continuação do concurso da Polícia Civil iniciado em 2017

O concurso público para investigador e escrivão da Polícia Civil, iniciado em 2017, deve ser retomado nos próximos 30 dias. A determinação foi publicada na segunda-feira (20), pelo TJMS.

Da Redação

www.servidorpublicoms.com.br

No início do ano, a Secretaria de Administração e Desburocratização já havia solicitado que o concurso tivesse andamento, mas até o último dia 20 nenhuma atualização foi publicada. A última fase finalizada do concurso foi a prova prática de digitação, que causou polêmica entre os candidatos.

A próxima fase do processo seletivo seria o Curso de Formação Policial, que deve ser feito



Estado tem no máximo 30 dias para publicação do Edital de Convocação

pelos candidatos aprovados na fase anterior. Segundo a Apelação Cível, assinada pelo desembargador Nélio Stábile, mesmo que alguns candidatos apresentem pendências, devem participar do curso e resolverem as questões durante a formação.

Com isto, ficou determinado que o Estado de Mato Grosso do Sul tem no máximo trinta dias para publicação do Edital de Convocação para realização da matrícula no Curso de Formação Policial.

“É fundamental que se agende

DÉFICIT DE SERVIDORES

Segundo informações da PCMS, cerca de 58% dos cargos da polícia judiciária não estão ocupados por ninguém, gerando um déficit de servidores. De acordo com a Lei nº 114 de 2005, deve haver 2.400 agentes de Polícia Judiciária, sendo 660 escrivães e 1.980 investigadores. Porém, em outubro de 2019 havia 1.544 policiais, sendo 306 escrivães e 1.238 investigadores, apresentando déficit de 354 vagas para escrivães e 742 para investigadores.

No concurso de 2017, foram abertas 100 vagas para a função de escrivão e 80 vagas para a função de investigador. Até a prova de digitação, mais de 500 candidatos foram aprovados e aguardam convocação para a próxima fase.

o início da Academia o mais rápido possível. O Sinpol vai receber uma comissão dos candidatos aprovados para levar as demandas à DGPC e ao Governo do Estado para que,

enfim, tenhamos um cronograma e as delegacias sejam supridas com mais policiais, porque é isso que a população clama, declarou Giancarlo Miranda.

Sinpol disponibiliza cartilha sobre a Lei de Abuso de Autoridade

A Lei de Abuso de Autoridade (nº 13.869/19), publicada em setembro de 2019, passou a vigorar a partir do último dia 3 de janeiro de 2020 e vários servidores públicos serão diretamente atingidos pela nova norma.

Da Redação

www.servidorpublicoms.com.br

Pensando nas implicações perigosas para a categoria, o Sinpol disponibiliza uma cartilha, produzida pela FEIPOL-CON e FEPOLNORTE, com orientações simples e direcionadas aos policiais civis.

“Nas próximas semanas, visitaremos todas as delegacias do Estado para distribuir a cartilha e tirar as dúvidas dos policiais civis”, declarou Giancarlo Miranda, presidente do Sinpol.

O download da cartilha está disponibilizado no site do sindicato: www.sinpolms.org.br.



AME-MS garante extensão de direitos previdenciários a PMs e BMs até 2021

O Governo do Estado publicou, nesta semana, no Diário Oficial, o decreto nº 15.344, que estende o tempo de transição da Lei 13.954/2019 para 31 de dezembro de 2021. Na prática, o decreto prevê a extensão dos direitos previdenciários dos policiais militares e bombeiros militares até 2021.

Da Redação

www.servidorpublicoms.com.br

A nova legislação federal – Sistema de Proteção Social dos Militares – permitiu aos Estados decidirem se policiais e bombeiros militares, com direitos adquiridos e prestes a completar 30 anos de serviço, teriam mais prazo para se beneficiar das atuais regras previdenciárias. Vários Estados já haviam aderido e, agora, Mato

Grosso do Sul também garantiu a extensão aos militares sul-mato-grossenses.

O decreto é fruto do intenso trabalho de mobilização e articulação encabeçado pela Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul (AME-MS). No dia 18 de dezembro do ano passado, a Associação encaminhou um ofício ao governo estadual reforçando a necessidade de oficializar, por meio de um decreto, a prorrogação dos efeitos do Sistema de Proteção Social dos Militares até dezembro de 2021, como previsto na legislação federal.

A Lei nº 13.954/19 reestruturou a carreira militar e dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. Além de

mudar vários direitos, como tempo de serviço – que foi ampliado de 30 para 35 anos –, a legislação prevê irredutibilidade da remuneração de ativos, inativos e sobre pensões militares. A nova legislação manteve a paridade e a integralidade entre os militares da ativa e da reserva, reformados e pensionistas. A regra de transição para os servidores da ativa prevê um acréscimo de 17% no tempo de serviço, sobre o tempo que falta para completar 35 anos.

Com as mudanças, a diretoria da AME-MS esteve na Ageprev para discutir sobre a alíquota de 9,5%. O entendimento é que a alíquota é autoaplicável. Ou seja, o governo deve cumpri-la, de ofício, a partir de janeiro deste ano.



“Esse é o momento de agradecer a todos que ajudaram a concretizar nossa reivindicação, em especial aqueles militares que estão indo para a reserva remunerada e tanto fizeram por este Estado. Parabéns a todas as entidades representativas da categoria, que trabalharam juntas na busca deste objetivo”.

Thiago Monaco Marques
Presidente da AME-MS

CRÉDITO DO SICOOB



CRÉDITO CONSIGNADO DO SICOOB. PRA QUEM É MOVIDO A SONHOS, MAS NÃO TIRA OS PÉS DO CHÃO.

Faça parte do Sicoob e tenha vantagens exclusivas.

Escolha onde quer receber seu salário, faça sua portabilidade salarial. É um direito seu!

TAXA CONSIGNADO
1,25%a.m.
(em até 96 meses)



Agência Campo Grande
67 3321-9454
Av. Mato Grosso, 3195
Bairro Coopahé

Agência ACICG
67 3222-4160
Av. XV de Novembro, 390
Centro - Campo Grande-MS

WWW.SICOOB.COM.BR

SINDIJUS-MS visita comarcas de Inocência e Aparecida do Taboado

|| No início deste ano, a direção-geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS), na ocasião representada pelo diretor-tesoureiro Edison Lange Junior, visitou as comarcas de Inocência e Aparecida do Taboado com o objetivo de mobilizar os servidores.



Sindicato busca manter proximidade com os servidores

Da Redação

www.servidorpublicoms.com.br

Durante a visita nos respectivos Fóruns, o diretor ouviu as reivindicações da categoria e tirou dúvidas sobre os últimos

andamentos dos servidores. “Nós buscamos manter proximidade com os servidores do Judiciário, ouvindo as demandas da categoria e informando a atuação do SINDIJUS-MS. Ou-

tro ponto importante é continuarmos mobilizados e unidos na luta pela manutenção de nossos direitos e valorização do servidor público”, destacou Edison.

R\$ 10,00
FORMATO 20x30cm

PLACAS DECORATIVAS
BASE EM PVC

99104-2489

Nomeação de aprovados no concurso SED 2018 – ACP reforça: valorização da carreira começa com ingresso por concurso público

|| A ACP parabeniza os professores e professoras aprovados no concurso SED 2018, que estão na relação de nomeados publicada pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no Diário Oficial de segunda-feira (20).

Da Redação

www.servidorpublicoms.com.br

Um dia após a realização de um desrespeitoso processo seletivo da REE – Rede Estadual de Ensino, com dificuldades para participação dos professores nas provas, a ACP destaca que o ingresso por concurso público é a defesa do sindicato para os profissionais da educação. Da mesma maneira que fez, somando forças à Federação no âmbito estadual, a ACP segue cobrando a chamada de todos os aprovados no concurso da REME 2016. “Nesse momento

de ataque e desmonte da escola pública, é fundamental reforçarmos nossas bandeiras de luta em defesa da valorização profissional e da qualidade da educação”, enfatiza a vice-presidente da ACP, professora Zélia Aguiar.

“Nesse sentido, iniciamos 2020 celebrando as conquistas das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras, por meio do sindicato, e convocando a categoria para a luta em defesa do financiamento da educação, com o Novo Fundeb Permanente, e a adoção imediata de políticas públicas consistentes, efetivas e responsáveis, pelas esferas de governo federal, estadual e municipal”, reforça o presidente do sindicato, professor Lucílio Nobre.

ACP – Desde 1952, nossa luta não para!.



Vice-presidente da ACP, Zélia Aguiar parabenizou os professores aprovados no concurso da SED 2018

ESTAMOS DE
Em Defesa da Escola Pública

ACP CONTRA O DESMONTE DA ESCOLA PÚBLICA

ACP
PRATE 1952

Nossa Luta Não Para!

Precatórios do Fundef poderão pagar professores do ensino básico da rede pública

O Projeto de Lei 5733/19 determina que pelo menos 60% dos recursos oriundos de precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) deverão ser rateados entre os professores da educação básica da rede pública do ente (estado ou município) beneficiado.

Da Redação

www.servidorpublicoms.com.br

O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, foi apresentado pelo deputado Bacelar (Pode-BA) e altera a Lei do Fundeb, fundo que substituiu o Fundef em 2007.

Os precatórios têm origem em ações movidas por municípios contra a União entre 1998 e 2006. As prefeituras alegavam que o Ministério da Educação cometeu erros no cálculo do

valor repassado por meio do Fundef. Os julgamentos foram favoráveis aos municípios e geraram precatórios que, somados, chegam a R\$ 90 bilhões.

Para Bacelar, estes recursos, uma vez recebidos, devem ter o mesmo tratamento do Fundeb, que hoje obriga que pelo menos 60% dos repasses anuais aos entes se destinem ao pagamento de salários de profissionais do magistério da educação básica. “Nada mais cristalino de que os precatórios do governo federal no fundo sejam rateados entre os professores”, disse o deputado.

Ele afirma que algumas prefeituras que receberam o dinheiro chegaram a fazer esta destinação, mas um acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) de 2018 suspendeu a distribuição entre professores.

DISTRIBUIÇÃO

Pelo projeto, a remuneração terá caráter indenizatório, e não será incorporada ao vencimento dos servidores. Terão direito ao rateio os profissionais que estavam trabalhando durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef ou quando o precatório foi disponibilizado para utilização. Em caso de falecimento desses profissionais, o texto prevê que os herdeiros farão jus aos recursos.

Os estados, o Distrito Federal e os municípios definirão em leis específicas os percentuais e critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados, dispensada homologação judicial.



Para Bacelar, essa providência é justa e valoriza o magistério

TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Educação; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.



Os recursos deverão ser rateados entre os professores da educação básica da rede pública